



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 150

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2022

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
SUBSÍDIO DO PREFEITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do valor do subsídio do Prefeito de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º O subsídio mensal do Prefeito fixado pela Lei nº 2.671/2020, a partir de 1º de janeiro de 2023, fica reajustado conforme o IGPM acumulado no período de 01/2017 a 11/2022, vedado qualquer acréscimo pecuniário, passando a ter o seguinte valor:

I - Subsídio do prefeito, R\$ 28.663,97 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

1